

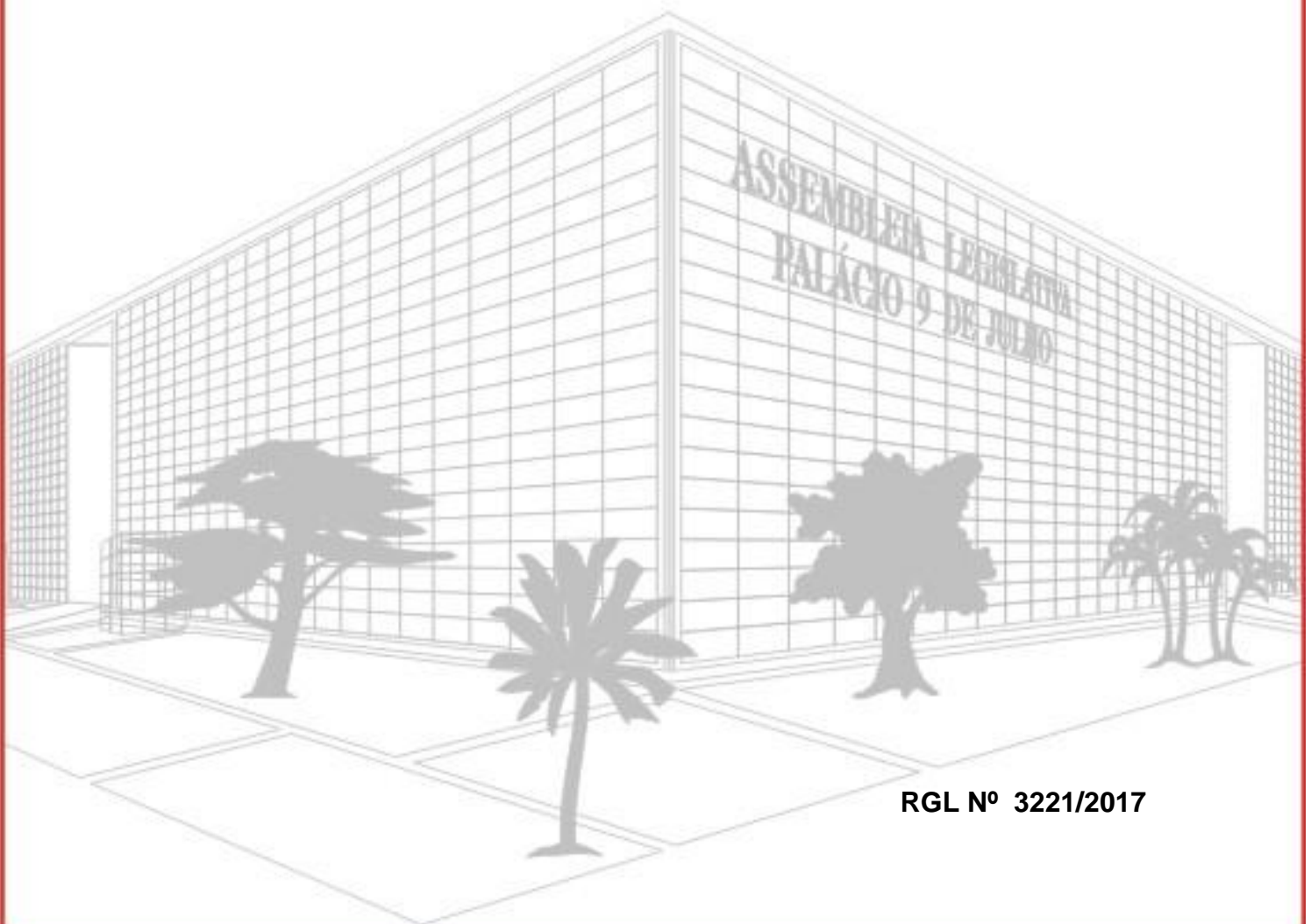


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1512, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Detecta no Município de Descalvado.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 3221/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1512, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a implantação do Programa “Detecta” no Município de Descalvado.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme relatos de moradores, referendados pelo Vereador Diego Rodrigues da Silva, da Câmara Municipal de Descalvado, tem-se constatado inúmeros furtos e roubos de veículos, além de outros delitos neste município, gerando um clima de extrema insegurança na população local. Sabe-se que o programa “Detecta”, considerado um sistema inteligente de monitoramento para aprimorar o trabalho policial, tem apresentado um resultado exitoso no Estado de São Paulo.

Ante o exposto, faz-se mister a implantação do Programa “Detecta” no Município de Descalvado.

Sala das Sessões, em 15/5/2017

a) André do Prado